

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL
RESULTADO FINAL

DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO - FINAL

1. O Resultado Final do processo seletivo de Preceptores para os Programas de Residência Uni e Multiprofissional encontra-se no **ANEXO I**.
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Uni e Multiprofissional e campo de prática.
3. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
4. Candidatos que não comprovem os requisitos não serão incluídos na classificação, estando eliminados do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO I
RESULTADO FINAL

Programa de Residência em Saúde										
Cachoeiro de Itapemirim - US Ieda Maria da Silva Batista - Coramara										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptorial na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
1	EDUARDO PONTES ARAUJO	DEFERIDO	X	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Cachoeiro de Itapemirim - US Marinho Salviano da Costa										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptorial na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
	MAYARA MOREIRA CEOLHO	INDEFERIDO	<p>1. Não atendeu ao item 8.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos - Documento encaminhado não corresponde ao solicitado.</p> <p>2. Não atendeu ao item 8.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos - Não comprovou lotação no serviço descrito.</p> <p>3. Não atendeu ao item 8.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos - Não comprovou carga horária precnizada.</p> <p>4. Não atendeu ao item 53.8.Termo de anuência da chefia imediata - Termo sem preenchimento e sem assinatura.</p>	6,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 15/04/2024 16:33:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2024 16:33:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KXW5VM>